



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- GTI N. 002/2024

(Referente à DFD- GTI nº 003/2024)

RESUMO DA DEMANDA

NECESSIDADE DE MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Demandante:

Gestão de Tecnologia da Informação

Responsáveis:

ANDERSON AFONSO DA SILVA

Gestor de Bens e Documentos

LEANDRO JOSÉ RIZI DA SILVA

Gestor De Tecnologia Da Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0. NATUREZA E OBJETO DO ETP

0.1 O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

0.2 No que toca ao processo administrativo 015/2024 da Câmara Municipal de Irupi, o Gabinete da Presidência determina a este setor a realização de ETP referente à demanda apresentada na DFD/GTI nº 003/2024, nos termos do parágrafo primeiro, art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, como segue.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar trata da necessidade de melhorias nos Sistemas de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Irupi.

1.2 A descrição detalha da necessidade objeto deste ETP, bem como o problema a ser resolvido e a perspectiva de interesse público constam na DFD/GTI nº 003/2024, que acompanha este documento.

2. PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1 A Câmara Municipal de Irupi/ES não ainda não possui um Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A demanda apresentada requer que o computador da recepção tenha desempenho satisfatório e, se possível, ocupe um espaço ainda menor no ambiente de trabalho.

3.2 Requer a demanda que seja disponibilizado equipamento para registro de imagens (foto e vídeo) das sessões da Câmara;

3.3 Requer a demanda, que o sistema de sonorização do plenário seja operado de maneira remota permitindo inclusive a comunicação entre os operadores da equipe de mídia.

4. ESTIMATIVAS

4.1 O Setor de Recepção possui apenas 01 servidor e necessita de apenas um equipamento para o desempenho de suas atividades. O computador do setor



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPÍ

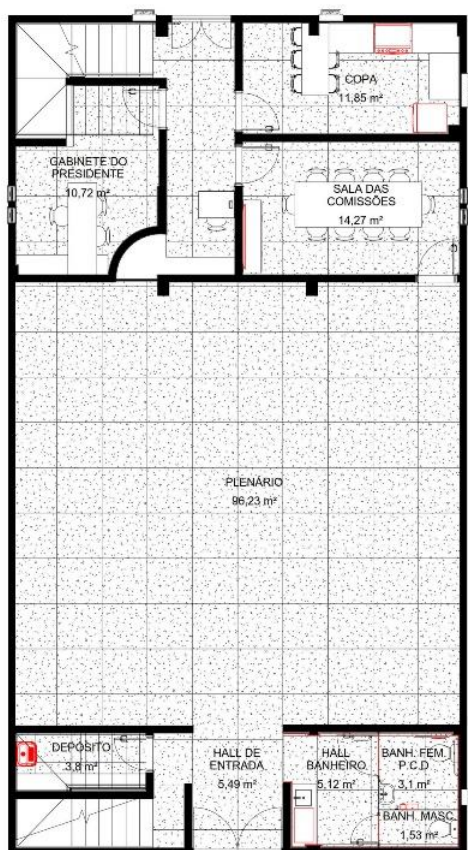
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ETP/GTI n. 002/2024
Processo Adm. n. 015/2024

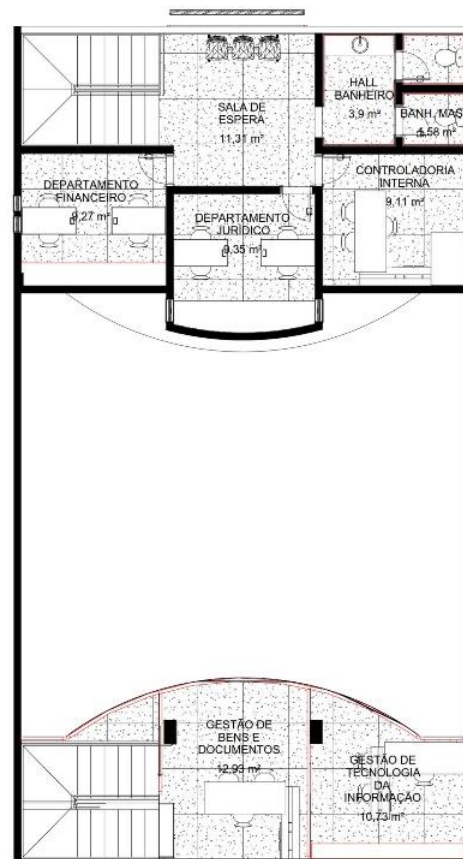
precisa realizar o protocolo de processos on-line e a operação de procedimentos do sistema integrado de contratações (compras, licitações e contratos).

4.2 Para o registro de imagens das sessões seria necessário apenas 01 equipamento devendo-se manter a compatibilidade e a similaridade com o equipamento já disponível.

4.3 Quanto à operação do sistema de sonorização do plenário, a área de trabalho é um superior a 100 metros quadrados e a equipe de mídia opera com 02 a 04 servidores, considerada também a necessidade de comunicação com os servidores que coordenam as sessões.



PLANTA DE LAYOUT 1º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100



PLANTA DE LAYOUT 2º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100

Imagem 1: planta do plenário considerando os dois pavimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Imagem 2: área de operação remota no plenário

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1 Passando às alternativas de mercado para o atendimento da demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar, nos ateremos apenas a análise das alternativas para cada item da demanda, sempre que possível.

5.2 Computador da recepção

5.2.1 O computador da recepção está próximo do fim da sua vida útil estimada sendo recomendável a sua substituição por um equipamento novo.

5.2.2 Para o bom desempenho das atividades do setor, quanto às configurações de hardware e de software não são necessárias grande melhorias em relação ao equipamento atual, apenas as atualizações mais básicas.

5.2.3 Para o atendimento do requisito de otimização do espaço, considerando as alternativas entre os modelos desktop, laptop e All in One, este último deve oferecer um melhor atendimento da demanda sem maior comprometimento do desempenho.

5.3 Equipamento de Mídia para o Plenário

5.3.1 Conforme já citado no DFD correspondente, a Câmara Já possui um equipamento do tipo smartphone que atende bem à demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

apresentada, no entanto, o mesmo tem sido utilizado em outra demanda (transmissão). Desta forma, fica evidente que a aquisição de um novo equipamento com configurações similares é a solução mais adequada, já tendo sido comprovada a sua eficácia.

5.4 Operação remota dos sistemas de áudio e de vídeo do plenário

5.4.1 Dado o requisito do subitem 5.3. o monitoramento do sistema de sonorização deve ser feito por dispositivo móvel, enquadrando-se como soluções possíveis os equipamentos do tipos smartphone e tablet. Entendemos que a opção por equipamentos desta última categoria devem atender melhor à demanda uma vez que o atual sistema funciona com 24 canais, o que exige um maior tamanho de tela para que a sua operação seja mais fluida. No entanto, o equipamento a ser adquirido deve possuir boa configuração de hardware e de software e excelentes padrões de conectividade wireless.

5.4.2 Quanto à solução para a demanda de comunicação entre os membros da equipe de mídia, tradicionalmente a comunicação à distância em eventos se dá por meio de radiocomunicadores, no entanto, atualmente o mercado apresentou algumas inovações, sendo a mais eficiente delas, o sistema de intercomunicadores que usam o protocolo DECT baseado em rede de comunicações fixas com alcance de longa distância. Como hardware este sistema pode operar em headsets que são de melhor manuseio em comparação com rádio comunicadores ou podem ser utilizados em número igual ou até superior ao estimado neste ETP.

5.5 Escolha do Tipo de Solução a Contratar

5.5.1 Dentre todas as alternativas de mercado analisadas neste estudo, entendemos que a melhor solução a ser contratada pela Câmara de Irupí, no atendimento da demanda apresentada seria a aquisição de 1 Computador All in One; 1 Smartphone de alta performance; 1 Tablet e 1 Sistema de Intercomunicação com 4 headsets.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1 Valor Médio de Mercado:



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1 Ressalvadas as variações que podem decorrer da especificação do objeto durante a elaboração do seu respectivo Termo de Referência, realizamos consultas informais em sítios eletrônicos e em fornecedor da região que resultou em uma estimativa inicial de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) para o valor da possível contratação.

7. A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A solução que melhor atende à demanda apresentada trata-se da aquisição de 1 Computador All in One; 1 Smartphone de alta performance; 1 Tablet e 1 Sistema de Intercomunicação com 4 headsets.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Na adoção da presente solução, o parcelamento se mostra viável dado que o objeto é divisível, e não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, caso seja fracionado o seu fornecimento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a adoção da solução indicada neste estudo, pretende-se:

- 9.1.1 Manter o bom desempenho das atividades do setor recepção e otimizar o uso do espaço;
- 9.1.2 Garantir o registro de imagens das sessões em alta qualidade;
- 9.1.3 Permitir a operação remota do sistema de som;
- 9.1.4 Possibilitar a comunicação em tempo real do equipe de mídia durante a sessão da Câmara.

10. PROVIDÊNCIAS QUANTO À POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

10.1 As providências quanto à possível contratação da solução, serão mínimas desde que sejam atendidos os requisitos previstos neste estudo. Todavia, resta indicar os seguintes atos a serem executados previamente à celebração do contrato:

- 10.1.1 Verificar a qualidade da estrutura de rede, especialmente quanto ao acesso sem fio.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11. CONTRATATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

11.1 Tomadas as providências citadas no item 10 deste ETP, não identificam outras contratações que guardem relação com a solução apresentada neste estudo e devam ser realizadas em breve. De todo modo, recomendamos que ainda durante este processo sejam verificadas possíveis pendências quanto a equipamentos de pequeno valor que possam ser incluídos nesta contratação em vista de uma possível economia e celeridade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A contratação da solução indicada neste estudo apresenta a possibilidade de ocorrência dos seguintes impactos ambientais:

12.1.1. Uso de recursos naturais: Essas atividades podem exigir o uso de recursos naturais, como papel, plástico, madeira e energia elétrica. A extração desses recursos e sua transformação em produtos acabados podem contribuir para a degradação ambiental.

12.2 Para mitigar esses impactos ambientais, as seguintes medidas podem ser adotadas:

12.2.1. Gerenciamento adequado de resíduos: É essencial adotar práticas de gestão de resíduos, incluindo a segregação adequada dos resíduos, a reciclagem de materiais recicláveis, a destinação correta dos resíduos perigosos e a redução da geração de resíduos por meio de processos mais eficientes.

12.2. 2. Eficiência energética: A melhoria da eficiência energética nas instalações dos equipamentos pode reduzir o consumo de energia e, conseqüentemente, as emissões de gases de efeito estufa. Isso pode ser alcançado por meio da aquisição apenas equipamentos com a máxima eficiência energética possível

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Após cuidadosa análise e avaliação dos elementos contidos neste estudo técnico, apresentamos nosso posicionamento conclusivo para a referida contratação. Os principais pontos a serem destacados são os seguintes:

13.1.1. **Objetivo da contratação:** Com base nas informações obtidas, confirmamos que o objetivo principal da contratação é atender à NECESSIDADE MELHORIAS DO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, conforme estabelecido na DFD – GTI n.003/2024. A contratação visa atender às necessidades do



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

setores Gestão de Tecnologia da Informação, Recepção e do Plenário da Câmara.

13.1.2. Alternativas avaliadas: No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foram examinadas diferentes alternativas para atender à demanda apresentada. Foram considerados critérios como modernização, mobilidade, digitalização, uso otimizado do espaço e menor impacto financeiro, para identificar a solução mais adequada.

13.2 Após uma análise aprofundada, concluímos que a aquisição de 1 Computador All in One; 1 Smartphone de alta performance; 1 Tablet e 1 Sistema de Intercomunicação com 4 headsets é a mais viável e eficiente para atender às necessidades identificadas.

13.3 Recomendação final: *Com base na análise realizada e nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, recomendamos que a contratação seja realizada de acordo com a alternativa proposta neste documento. Acreditamos que essa alternativa atende de forma mais eficiente aos objetivos definidos, considerando os impactos identificados e as medidas mitigadoras propostas.*

13.3 *Solicitamos que esse posicionamento conclusivo seja considerado nas próximas etapas do processo de licitação e contratação, garantindo a devida fundamentação técnica e possibilitando uma tomada de decisão consciente e embasada.*

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais, bem como para fornecer informações complementares, se necessário.

Irupi, ES, 08 de novembro de 2024.

ANDERSON AFONSO DA SILVA
Gestor de Bens e Documentos

LEANDRO JOSÉ RIZI DA SILVA
Gestor De Tecnologia Da Informação